



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2011/DPE/RO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011/DPE/RO** de prestação de serviços de água tratada da sede da DPE/RO em Porto Velho/RO que celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNICA - CAERD, para os fins que especificam.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Sete de Setembro nº 1342 - Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. José Francisco Cândido, portador da cédula de identidade nº 124.291 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.420.831-20, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRANTE**, e **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNICA - CAERD**, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.254/0001-39, neste ato representada por: Diretora Presidente, **Márcia Cristina Luna**, portadora de Cédula de Identidade nº 785.526 SSP/PB e inscrita no CPF nº 288.491.914-72 e, Diretora Técnica, **Débora Maria de Corte Real Delgado e Medina Reis**, inscrita no CPF sob o nº. 479.112.121-04, RG nº. 735.036/SSP/RO e Diretora Administrativa e Financeira, **Maria de Fátima Gomes de Oliveira Marques**, portadora da Cédula de Identidade nº 154.609 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 035.911.742-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o este termo na conformidade do **Processo Administrativo nº 3001.0471.2010/DPE-ANEXO I**, conforme o contrato original, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do CONTRATO 002/2011/DPE/RO, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do dia 07 de janeiro de 2012 a 07 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor da prestação de serviço, conforme disposto na cláusula sexta, para o novo período de vigência é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Parágrafo único** - A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO por meio da Nota de Crédito nº 2012NC00006, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), bem como pela Nota de Empenho nº 2012NE00027 de 06.01.2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**

Por meio deste aditivo se altera o endereço do Núcleo de Costa Marques constante do rol apresentado na cláusula primeira – do objeto, para que seja executado o fornecimento de água tratada para o seguinte endereço: Av. Chianca, nº 1249, Setor 01, Costa Marques.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 002/2011/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 002/2011/DPE/RO é lavrado e registrado às fls. 018 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 006/2012, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2012.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONSUMIDORA**

José Francisco Cândido  
 Defensor Público Geral do Estado

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNICA - CAERD – CONCESSIONÁRIA**

**Débora Maria de Corte Real Delgado e Medina Reis**  
 Diretora Técnica

**Márcia Cristina Luna**  
 Diretora Presidente

**Maria de Fátima Gomes de Oliveira Marques**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Ingrid Rodrigues de Menezes**  
 Assessora Jurídica

**Daniele Fonseca de Negreiros**  
 Assessora Jurídica Chefe  
 Assessoria Jurídica - DPE  
 OAB/RO 3978

Av. Sete de Setembro nº 1342 - Centro - PORTO VELHO - RO - Fone: 3216-5052 / 3216-5053  
 CEP. 78916-000 Porto Velho - RO  
 www.defensoria.ro.gov.br

**"CÓPIA CONTROLADA"**  
 06 / 01 / 2012  
 Assessoria Jurídica

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the date 28/02/2012 and other illegible markings.